



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.601

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre a autorização para concessão de subvenção social à Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cajamar para o fim que especifica, e dá outras providências.”

AGUINALDO APARECIDO CAMONGE FERREIRA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo autorizado a conceder **subvenção social à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cajamar**, entidade de assistência social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 52.351.814/0001-74, situada na Rua Manoel Antônio Gomes, nº 377, Distrito de Jordanésia, cidade de Cajamar, Estado de São Paulo, no valor total para o exercício de 2015 de **R\$ 1.115,032,68** (hum milhão, cento e quinze mil e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos), a ser dividido em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 92.919,39** (noventa e dois mil, novecentos e dezenove reais e trinta e nove centavos) cada.

Parágrafo único. O valor estipulado no *caput* deste artigo deverá ser liberado mensalmente, no exercício de 2015, até o dia 15 de cada mês.

Art. 2º A subvenção consignada pelo Município destina-se a contribuir para o custeio das despesas de manutenção do atendimento sócioassistencial desenvolvido pela entidade, conforme plano de trabalho anexo a presente Lei, visando à habilitação e reabilitação de pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla do Município de Cajamar, com idades de 0 (zero) a 60 (sessenta) anos, com vistas a sua autonomia, cujas ações, voltadas para as necessidades de proteção social especial de média complexidade.

Art. 3º A entidade beneficiária deverá prestar contas dos valores recebidos na conformidade do Manual Básico – Repasses Públicos ao Terceiro Setor, instituído a nível municipal e dentro das normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§1º O não cumprimento ao disposto neste artigo impedirá à entidade de receber subvenção social.

§2º A entidade beneficiária deverá prestar contas mensalmente dos valores recebidos.

Art. 4º Para receber os valores constantes na presente lei a entidade deverá estar devidamente regularizada e legalizada perante os órgãos Federal, Estadual e o Município de Cajamar.

UF

d



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.601/2014-fls. 02

Art. 5º Fica fazendo parte integrante da presente Lei, o “Termo de Compromisso” que segue, a ser firmado entre a Municipalidade e a entidade subvencionada.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da dotação orçamentária nº 02.14.02.08.244.0011.1033.3.3.50.43 Subvenções Sociais, alocadas no Fundo Municipal de Assistência Social, para o exercício financeiro de 2015.

Art. 7º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 17 de dezembro de 2014.


AGUINALDO APARECIDO CAMONGE FERREIRA
Prefeito Municipal


NIEDSON SILVA DE SOUZA FILHO
Diretor Municipal de Desenvolvimento Social

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1601/2014-fls. 03

MINUTA

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR E A ENTIDADE APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAJAMAR, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDOS.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**, com sede na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.523.023/0001-81, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **AGUINALDO APARECIDO CAMONGE FERREIRA**, doravante designada simplesmente **PREFEITURA**, e a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAJAMAR**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.351.814/0001-74, com sede na Rua Manoel Antônio Gomes nº. 377, Distrito de Jordanésia, Cajamar, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, neste ato representada por seu Presidente Sr. **LUIZ OSVALTER TOMAZIM**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 5.301.342-8-SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 091.521.138-68, residente e domiciliado na Rua Charqueada, nº. 02, Distrito do Polvilho, Cajamar, Estado de São Paulo, doravante designada simplesmente **ENTIDADE**, celebram o presente "Termo de Compromisso", que se regerá pela Lei Municipal nº _____, de ___ de ___ de ___, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de compromisso, a concessão pela **PREFEITURA** de subvenção social à **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAJAMAR**, visando à habilitação e reabilitação de pessoa com deficiência intelectual e/ou múltipla do Município de Cajamar, com idades de 0 (zero) a 60 (sessenta) anos, com vistas a sua autonomia, cujas ações, voltadas para as necessidades de proteção social especial de média complexidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - A subvenção consignada pelo Município destina-se a contribuir para o custeio das despesas de manutenção do atendimento sócioassistencial desenvolvido pela **ENTIDADE**, na conformidade do plano de trabalho anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

São obrigações da **PREFEITURA**:



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.601/2014-fls. 04

- I- transferir à **ENTIDADE** recursos financeiros a título de subvenção, consignados na cláusula quarta do presente termo de compromisso, mediante repasse mensal, na conformidade do cronograma de desembolso constante no plano de trabalho anexo;
- II- assinalar prazo para que a **ENTIDADE** adote as providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste termo de compromisso, sempre que verificada alguma irregularidade, sem prejuízo da retenção das parcelas dos recursos financeiros;
- III- receber mensalmente o comprovante das parcelas do recurso repassado para a **ENTIDADE**;
- IV- supervisionar, monitorar, acompanhar e avaliar, qualitativa e quantitativamente os serviços prestados pela **ENTIDADE**, através da Comissão Mista de Apoio e Monitoramento às Entidades – Terceiro Setor, Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social – DMDS e do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;
- V- examinar e aprovar as prestações de contas dos recursos financeiros repassados à **ENTIDADE**, através da Comissão Mista de Apoio e Monitoramento às Entidades – Terceiro Setor;
- VI- comunicar ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS as irregularidades verificadas e não sanadas pela **ENTIDADE**, quanto à qualidade dos serviços prestados e quanto à aplicação dos recursos financeiros transferidos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE

São obrigações da **ENTIDADE**:

- I- executar as ações a que se refere à Cláusula Primeira, de acordo com o presente pacto, incluindo novos usuários mediante solicitação dos órgãos da Administração Pública Municipal;
- II- proporcionar amplas e iguais condições de acesso abrangidos pelos serviços sócioassistenciais, sem discriminação de qualquer natureza;
- III- satisfazer quaisquer exigências que eventualmente venham a ser formuladas pela Comissão Mista de Apoio e Monitoramento às Entidades – Terceiro Setor e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativamente à cooperação financeira recebida da **PREFEITURA**;



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.601/2014-fls. 05

IV- apresentar, mensalmente, à **Comissão Mista de Apoio e Monitoramento às Entidades – Terceiro Setor**, o comprovante dos recursos financeiros recebidos, bem como relatório dos atendimentos realizados;

V- prestar contas, mensalmente, dos recursos recebidos na forma da legislação vigente, sob pena de, não o fazendo, serem consideradas inidôneas para a percepção de novos recursos;

VI- cumprir integralmente as exigências preceituadas no Manual Básico – Repasses Públicos ao Terceiro Setor.

VII- garantir a afixação de placas indicativas do repasse de recurso financeiro realizado pela Administração Municipal, por intermédio da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social, em local de fácil visualização, na sede da Entidade.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor total da subvenção objeto deste Termo de Compromisso é de **R\$ 1.115,032,68** (hum milhão, cento e quinze mil e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos), a ser dividido em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 92.919,39** (noventa e dois mil, novecentos e dezenove reais e trinta e nove centavos) cada.

PARÁGRAFO ÚNICO - A despesa com o repasse da subvenção correrá por conta da ficha nº. ____ - rubrica orçamentária nº. ____ - ____ - ____ - Subvenções Sociais, alocadas no Fundo Municipal de Assistência Social, para o exercício financeiro de 2015.

CLÁUSULA QUINTA – DA LIBERAÇÃO E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

A **PREFEITURA** efetuará repasses de recursos financeiros à **ENTIDADE**, todo dia 15 (quinze) de cada mês, em conformidade da Lei Municipal nº ____ de ____ de ____ de ____, desde que observado o cumprimento do inciso VI, da Cláusula Terceira deste Termo de Compromisso.

PARÁGRAFO ÚNICO - A aplicação do recurso financeiro repassado pela **PREFEITURA** se dará, obrigatoriamente, por regime de caixa.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Compromisso é de 12 (doze) meses, compreendido o período de 02 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

U.F.

d



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 1.601/2014-fls. 06

CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

O monitoramento e a fiscalização da execução do presente ajuste ficarão sob encargo do órgão municipal responsável pela execução da política de assistência social, do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social e da Comissão Mista de Apoio e Monitoramento às Entidades – Terceiro Setor.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA

Este Termo de Compromisso poderá, a qualquer tempo e por iniciativa de qualquer das partes, ser denunciado mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA NONA – DA RESTITUIÇÃO E PENALIDADE

A ENTIDADE compromete-se a restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os valores repassados pela PREFEITURA, atualizados pelo IPCA/IBGE, a partir da data de seu recebimento, em virtude da inexecução do objeto deste Termo de Compromisso, ficando a mesma impedida de receber novos recursos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro Distrital de Cajamar, Comarca de Jundiaí, para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste Termo de Compromisso.

E por estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Compromisso em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cajamar, ____ de _____ de 2015.

AGUINALDO APARECIDO CAMONGE FERREIRA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
PREFEITO

LUIZ OSVALTER TOMAZIM
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAJAMAR
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

1 - _____
RG nº _____
CPF nº _____

2 - _____
RG nº _____
CPF nº _____



Apae de Cajamar

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO / PROGRAMA

1a. Título: Subvenção Municipal – Programa de atendimento da Apae de Cajamar

1b. Objeto: Atendimento aos deficientes intelectuais da cidade de Cajamar

1c. Conselho: Conselho Municipal de Assistência Social

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

2a. Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cajamar – Apae de Cajamar

2b. CNPJ: 52.351.814/0001-74

2c. Endereço: Rua Manoel Antonio Gomes, 377 – Bairro: Jordanésia

2d. Município: Cajamar

2e. UF – SP

2f. CEP: 07760-000

2g. Telefone: (11) 4447-4555 2h. Fax: (11) 4447-3036 2i. Email: apaedecajamar@ig.com.br

2j. Nº Conta Corrente: 03000144-2 2k. Banco: Caixa Econômica Federal (104) 2l. Agência nº: 0546

2m. Dirigente: Luiz Osvalter Tomazin

2n. CPF: 091.521.138-68

2o. Cart. Identidade: 5.301.942-8

2p. Cargo: Presidente

2q. Endereço Residencial: Rua Charqueada, 02

2r. Município: Cajamar

2s. UF – SP

2t. CEP: 07770-000

2u. Telefone: (11) 4448-4555 2v. Fax: (11) 4447-3036 2w. Email: apaedecajamar@ig.com.br

2x. Responsável pelo Projeto: Luiz Osvalter Tomazin 2y. CPF: 091.521.138-68

3. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA

O município de Cajamar é um dos trinta e nove município que compõe a Região Metropolitana da Grande São Paulo, com 65.503 habitantes, o município é a 115ª maior população do Estado, é preponderantemente urbano com cerca de 98% da população vivendo na área urbana.

A evolução do volume populacional foi devido ao grande fluxo migratório, elevando o número de imigrantes de Cajamar, oriundos de vários Estados da Região Norte, Nordeste e Minas Gerais.

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cajamar****Apae de Cajamar**

O crescimento populacional causou a expansão no número de habitações inadequadas no Município, surgindo desordenadas construções de sub-habitações.

Pesquisas apontam que 7.135 habitantes (de acordo com o Censo de 2000), possuem uma renda inferior a dois salários mínimos, de nível escolar baixo, possuindo filhos que apresentem deficiência intelectual, colocando-os na maioria das vezes em situações de risco social e expostos a todos os tipos de violência, seja de maus tratos, abuso sexual, prostituição, envolvimento com álcool e drogas, entre outros.

Devido a expansão industrial e o surgimento de grandes loteamentos e prédios habitacionais, este número da pesquisa está defasado, pois houve grande progresso na região

Diante da grande demanda existente e que aumenta a cada ano, a Instituição presta atendimento gratuito a toda pessoa com deficiência do município, necessitando a ampliação de seus programas, expandindo-os aos seus usuários e a toda sua família, a fim de contribuir para a construção do desenvolvimento da auto-estima, autonomia, inserção familiar, social e ao mercado de trabalho, sustentabilidade e ampliação do universo informacional e cultural.

Oferecemos atendimentos especializados, contando com profissionais de alta qualificação, em um ambiente projetado para atender a todas as necessidades de nossos usuários e suas famílias.

A Apae dispõe aos deficientes intelectuais do município, modernos métodos de tratamentos, contando com as seguintes especialidades:

- Assistência Social;
- Fisioterapia;
- Fonoaudiologia;
- Neurologia;
- Pedagogia;
- Psicologia;
- Terapia Ocupacional

Além das pessoas com deficiência, a Apae de Cajamar também atende as famílias para Orientações Familiar, onde recebem todo apoio emocional, orientações referente as deficiências e patologias de cada usuário, bem como os melhores tratamentos propostos e seus avanços.

Realizamos um trabalho de qualidade na área de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência intelectual, física e múltiplas deficiências.

Prestamos assistência proporcionando esta habilitação e reabilitação a pessoa com deficiência que necessita de atendimento especializado. Com todo o trabalho e apoio da equipe composta por Psicólogos, Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Fonoaudiólogos, Neurologista, Pedagogas e Assistência Social, o atendimento aos familiares são bastante positivos e significativos, pois quando chegam a Apae, encontram-se desorientados e sem perspectiva.

A Apae, além de ser a única Instituição do município habilitada para avaliar e prestar atendimento à pessoa com deficiência, é a única esperança para a família, pois em sua maioria encontram-se em situação de completo abandono e vulnerabilidade e nós oferecemos a acolhida, a escuta, um apoio moral, psicológico, assistencial, onde é possível devolver à família sua auto-estima, esperança, confiança para se reabilitar perante a si mesmo, além da orientação a fim de fortalecer o convívio familiar e social, proporcionando melhora na qualidade de vida não só do usuário como de todos ao seu entorno. Prestamos o atendimento, assessoria e defesa aos direitos de nossos usuários.

Nossos usuários em sua maioria são menores de idade, e desde cedo são estimulados através de tratamentos oferecidos pela Apae de Cajamar, onde se baseia em autoestima, autonomia, confiança e inclusão social para enfrentarem os desafios da sociedade.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cajamar

Apae de Cajamar

No setor educacional, garantimos a nossos usuários uma educação de qualidade, planejada de acordo com as necessidades de cada um individualmente, respeitando seu tempo e maneira de aprendizagem.

Todos usuários da Apae de Cajamar e seus familiares serão beneficiados diretamente com a Aprovação deste Projeto, pois estaremos contribuindo para um aumento na qualidade de vida de nossos usuários, através dos atendimentos especializados, esses usuários e seus familiares terão oportunidades de potencializar a autonomia, o desenvolvimento neuropsicomotor, intelectual e da auto-estima.

Os usuários da Apae de Cajamar, possuem idade a partir de zero anos e apresentam os seguintes diagnósticos:

- Deficiência Intelectual Leve / Moderada / Grave / Profunda
- Deficiências Múltiplas
- Mielomeningocele
- Síndrome de Down
- Encefalopatia Crônica Não Progressiva (PC)
- Síndrome de Willians (Rara)
- Síndrome de Lowe (Rara)
- Epilepsias – Síndrome de West
- TDAH – Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (Quando associado à D.I.)
- TEA – Transtorno do Espectro Autista
- Síndrome de Rett (Rara)
- Microcefalia
- Hidrocefalia
- Síndrome Alcoólico-Fetal
- Síndrome do X-Frágil
- Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor
- Bebês Prematuros
- Deficiência Auditiva (Quando associado à D.I.)
- Deficiência Visual e Visão Subnormal (Quando associado à D.I.)
- Transtorno Depressivo (Quando associado à D.I.)
- Transtorno de Conduta (Quando associado à D.I.)
- Transtorno Bipolar (Quando associado à D.I.)
- Atrofia Espinhal (Quando associado à D.I.)
- Mucopolissacaridose (Quando associado à D.I.)
- Síndrome Cornélia de Lange
- Sequela de Toxiplasmose na gestação

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Este programa tem como objetivo o atendimento especializado às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla do município de Cajamar com idade de 0 (zero) a 60 (sessenta anos), bem como seus familiares.

Objetivos Específicos:



Apae de Cajamar

- Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.
- Prestar serviços gratuitos permanentes e sem discriminação na área específica de atendimento, à todos aqueles que necessitarem.
- Promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, assistência social, esporte, lazer, visando à inclusão social da pessoa com deficiência.
- Promover o atendimento sócio assistencial executando ações nas áreas pedagógicas, saúde e social, buscando a habilitação e reabilitação e intenso investimento na área da aprendizagem e do desenvolvimento cognitivo. As ações são desenvolvidas a partir de Programas que englobam o amparo às pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla, o acolhimento e acompanhamento de suas famílias.
- Fornecer atendimento especializado e multidisciplinar na área de deficiência intelectual;
- Promover autonomia, a inclusão social e melhoria da qualidade de vida através da habilitação e reabilitação dos usuários;
- Acolher, escutar e orientar os cuidadores e familiares em relação à avaliação e ao diagnóstico da deficiência, reforçando a aceitação e valorização da diversidade, bem como apoio e esclarecimentos na tarefa de cuidar;
- Avaliar e promover acessos a benefícios e programas de transferência de renda;
- Disponibilizar aos usuários uma instituição acolhedora, oferecendo os melhores recursos e atendimentos especializados, potencializando assim seu processo de desenvolvimento e reabilitação.

5. JUSTIFICATIVA

Este programa de atendimento da Apae de Cajamar será oferecido de maneira gratuita para as pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e suas famílias residentes no município de Cajamar. A Apae de Cajamar é a única instituição habilitada para avaliar e prestar atendimento das pessoas com deficiência intelectual do município, oferecendo atendimentos com uma equipe multidisciplinar aos seus usuários.

Através deste programa, a Instituição oferece atendimentos em dois setores: Multidisciplinar e Educacional.

1. **Setor Multidisciplinar:** Este setor funciona de segunda à sexta-feira das 08:00 às 17:00 horas. A crescente demanda existente faz com que as pessoas com suspeita de deficiência sejam encaminhadas para a instituição através dos agentes como: escolas, médicos pediatra, neurologista, hospitais, psicólogos, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Conselho Tutelar e também pela própria família.

Assim que chegam à instituição é realizada uma triagem (ficha social) e posteriormente são realizadas as avaliações por uma equipe multidisciplinar habilitada (assistente social, neurologista, psicólogos, fonoaudiólogos, terapeuta ocupacional, fisioterapeutas e pedagogos) ao qual detectam se a pessoa tem algum tipo de problema e/ou deficiência.

Através dessas avaliações se torna possível encaminhar o usuário para o atendimento ao qual necessita, contribuindo assim para a melhoria em sua qualidade de vida, sua autonomia e inclusão social, bem como proporcionar orientação aos seus cuidadores em relação à deficiência detectada.

Com os atendimentos oferecidos pela Apae de Cajamar, todas as pessoas com deficiência que são atendidas se beneficiam por terem acesso a um ambiente composto por profissionais especializados em deficiência intelectual, recursos físicos e tecnológicos que proporcionam melhorias contínuas em relação à sua reabilitação e a orientação social / jurídica familiar referente à garantia de seus direitos sociais, tais como LOAS, Transporte Público Gratuito, Isenção de IPTU, dentre outros.



Apae de Cajamar

Através deste programa, os cuidadores também são beneficiados, pois a Apae oferece a eles além do acolhimento, a escuta, o esclarecimento/informação em relação ao problema detectado reforçando a aceitação da diversidade e a forma de contribuição para a melhoria de vida do usuário, do cuidador / família, bem como de toda a comunidade em seu entorno.

Proporciona também orientação sociofamiliar, contribuindo para melhoria do convívio familiar e social, a fim de melhorar sua qualidade de vida no ambiente familiar, bem como sua convivência comunitária.

A Apae também possibilita aos seus usuários e cuidadores, através deste programa, os encaminhamentos e orientações necessárias para a rede de serviços locais e interinstitucionais.

Este programa tem como diferencial a participação de toda uma equipe multidisciplinar especializada, onde cada área avalia e traça um planejamento a fim de potencializar as habilidades existentes e adquirir através da habilitação e reabilitação aquelas que são deficientes, oportunizando a melhora em sua qualidade de vida e de socialização.

A equipe é formada pelos seguintes profissionais:

- Psicologia: utilizam técnicas de investigação em relação aos aspectos sociais e emocionais, bem como os testes psicológicos (Wisc e Wais) com o objetivo de identificar aspectos específicos ou gerais relacionados aos indivíduos, este processo chamado de Psicodiagnóstico, pode-se quantificar o QI (Quociente de Inteligência), como também o nível de maturidade (Columbia), identificar o nível escolar do usuário (TDE) e investigação de conflitos emocionais e tendências psiquiátricas.

Este setor tem enfoque não apenas no usuário em si, mas também na sua realidade social e suas relações interpessoais.

Neste setor também é oferecido a Orientação Familiar, que ampara, escuta e orienta em relação às necessidades do usuário, bem como oferece ambiente adequado para o desenvolvimento emocional da dinâmica familiar. Essas orientações têm como finalidade a melhoria da convivência familiar e social e conseqüentemente a qualidade de vida do usuário.

- Serviço Social: Setor atuante no atendimento dos familiares onde promove o acolhimento, estudo social, visita domiciliar, diagnóstico sócio econômico, monitoramento e avaliação do serviço, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais, construção de plano individual e/ou familiar de atendimento, orientação sócio familiar, atendimento psicossocial, orientação jurídico-social, defesa dos direitos, apoio à família em sua função protetiva, trabalho interdisciplinar, estímulo ao convívio familiar.

- Terapia Ocupacional: Este setor atua em todas as fases da vida de um usuário e sua intervenção tem como propósito a conquista do bem-estar, redução e correção das disfunções, estimulações e reforço das capacidades funcionais, facilitando o processo de aquisições de habilidades e funções essenciais que tornam o paciente mais adaptado ao meio social. Este setor possibilita o treino e orientação para que a pessoa com deficiência desempenhe com êxito as atividades de vida diária como alimentação, higiene, vestuário, locomoção, comunicação, objetivando a conquista da independência de seus usuários, os tornando parte ativa da sociedade.

- Fonoaudiologia: O setor atende todos aqueles usuários que apresentam distúrbios de aprendizagem, comunicação, comportamento, leitura e escrita, linguagem e das funções neuro-vegetativas (respiração, sucção, deglutição e mastigação). Nos usuários que não apresentam condições de desenvolver a linguagem oral, é desenvolvido o trabalho com a comunicação suplementar (utilização de um meio de comunicação que complete ou compense dificuldades na fala) e alternativa (utilização de outro meio para se comunicar no lugar da fala), através de símbolos gráficos é confeccionado uma prancha de comunicação individual para expressar seus pensamentos e suas vontades e assim estar incluído na sociedade, sendo compreendido mesmo sem poder falar.



Apae de Cajamar

- **Fisioterapia:** Neste setor é trabalhado todo o desenvolvimento do usuário, desde os primeiros meses de vida até sua maioridade, bem como a habilitação e reabilitação das funções motoras a fim de melhorar ou adaptar seu deslocamento e realização de suas atividades de vida diária, promovendo a melhora na qualidade de vida, gerando bem-estar e autonomia.

Na Apae de Cajamar é possível realizar a fisioterapia tradicional, a fisioterapia através da Integração Sensorial (Onde são trabalhados os sistemas sensoriais vestibular, visual e somatosensorial conforme o déficit sensorial e comprometimento motor que o usuário apresenta) e a reabilitação virtual através do Xbox com Kinect (Recurso tecnológico de ultima geração que permite a leitura do corpo do jogador, fazendo com que todos os comandos do jogo sejam realizados pelo paciente, contribuindo assim para a estimulação do equilíbrio, coordenação, resistência, força muscular e aumento da capacidade de concentração).

- **Pedagogo:** Através de uma avaliação pedagógica é possível identificar as dificuldades / atraso que o usuário apresenta em relação à sua idade, sendo observados além do aprendizado, sua coordenação motora, atenção, concentração e raciocínio.

- **Neurologista:** Neste setor é avaliado o desenvolvimento neuropsicomotor, análise do comportamento, análise de exames complementares, histórico familiar e perante as demais avaliações multidisciplinares é possível concluir o diagnóstico do usuário, a intervenção das terapias, a administração de medicamentos e encaminhamento para outros especialistas como ortopedista, geneticista, oftalmologista, psiquiatra, entre outros, tudo visando à identificação do problema que a pessoa possui a fim de ser direcionado um atendimento que contribua para a elevação de sua qualidade de vida, sua autonomia e socialização.

Pode-se dizer que através deste programa, as pessoas encaminhadas para a Apae de Cajamar passarão por uma equipe especializada que irá detectar qual o problema existente e diante disso irá intervir e disponibilizando os acompanhamentos necessários para a construção da autonomia, aprendizado, desenvolvimento, qualidade de vida e inclusão social.

2. Setor Educacional:

Neste setor, são atendidos 113 usuários na faixa etária de 07 a 50 anos com deficiência intelectual associada ou não a outros tipos de deficiência.

As aulas são realizadas por pedagogos especializados, atuando nas salas de estimulação pré escolar, ensino infantil, fundamental, EJA (educação para jovens e adultos) e oficina de artes.

Todas as aulas são programadas obedecendo ao planejamento anual de ensino. As atividades pedagógicas são planejadas e realizadas dentro da capacidade de cada aluno.

Este setor tem como finalidade possibilitar que cada usuário desenvolva suas habilidades, aprendizagem, autonomia, auto estima e responsabilidade.

O horário de funcionamento deste setor é de segunda à sexta-feira das 10:00 horas às 16:00 horas, sendo que todos os usuários recebem diariamente café da manhã, almoço e lanche da tarde, totalizando 350 refeições servidas diariamente somente para este setor.

Além das refeições, esses usuários recebem duas vezes por ano, uniformes completos compostos por camiseta, short, meias, peças íntimas e tênis. No período do inverno, também são beneficiados com agasalho de calça comprida e jaqueta, além de cobertores e roupas para aquelas famílias mais necessitadas.

Na Apae de Cajamar a participação da família é muito importante, pois através de uma forte relação entre Instituição e familiares, conseguimos incentivar e apoiar todos os envolvidos na construção do respeito, da superação e da união.

Todos os usuários deste setor também recebem o acompanhamento dos profissionais do setor multidisciplinar e cada uma das especialidades oferece atendimento conforme a necessidade de cada usuário.



Apae de Cajamar

No ano de 2013, através de uma emenda parlamentar, foi possível equipar as salas de aula com lousas digitais que são utilizadas como recurso pedagógico capaz de potencializar a elaboração de aulas mais dinâmicas, oportunizando uma aprendizagem mais participativa e significativa, sendo possível no decorrer da aula acessar páginas da internet, escrever, desenhar, editar e gravar tudo o que foi escrito e realizado no quadro durante as aulas.

A lousa digital auxilia também o usuário que apresenta além da deficiência intelectual, a baixa visão, pois através dela, é possível ampliar o tamanho do conteúdo ou da imagem, a fim de verificar seus detalhes, bem como tornar as aulas mais produtivas para esses usuários.

Todos os usuários deste setor, terão a oportunidade de aprender agindo, experimentando e fazendo na prática, produzindo conhecimentos e utilizando uma linguagem moderna audiovisual.

Juntamente com as lousas digitais, as salas de aula são equipadas com computadores e projetores, um complementando o outro, além das lousas de quadro branco para a escrita convencional, rádio portátil, armários, mesas e cadeiras, todos adquiridos através desta emenda, além desses recursos, este setor possui ainda uma sala de informática, sala de Xbox com Kinect e Televisão de 42" com DVD que é itinerante.

Neste setor, a Apae de Cajamar desenvolve o seguinte programa:

- **Aluno Aprendiz:** que tem o objetivo de desenvolver autonomia e responsabilidade a todos aqueles usuários que apresentam maior desenvolvimento, visando prepará-los para a profissionalização.

Neste programa, os usuários atuam como aprendizes em diversas áreas da instituição como refeitório, sala de aula, limpeza, administrativo, recreativo, entre outros, realizando treinamentos e acompanhamentos constantes, sendo avaliados mensalmente e recompensados pela dedicação e empenho.

Para o ano de 2015, a Apae de Cajamar estará realizando o Programa Lições para o Sucesso, ao qual tem como objetivo oferecer conhecimentos técnicos através de capacitações de membros da família e cuidadores, permitindo melhor entendimento sobre as necessidades, dificuldades e características dos problemas apresentados, desenvolvimento das habilidades necessárias para compreender, amparar, minimizar o sofrimento e aumentar o bem estar das pessoas com deficiência que requerem maiores cuidados, este programa também tem como objetivo, capacitações para o desenvolvimento de geração de renda propiciando aos participantes condições de desenvolver competências necessárias para o exercício da ocupação, exigindo compromisso e empenho dos envolvidos a fim de obter aumento da renda familiar e resgate da dignidade humana oportunizando melhora em sua qualidade de vida.

Este projeto favorece o fortalecimento dos vínculos com as famílias dos usuários e a comunidade ao seu entorno, ampliando o olhar sobre as questões de cuidados específicos para com o deficiente no convívio familiar e social, enfatizando a importância da aceitação, da atenção, do amor, respeito e paciência com o deficiente.

Através de palestras de orientação relacionadas a temas ligados à deficiência e cuidados necessários, será possível construir junto à família, um processo de habilitação, reabilitação e inclusão social, permitindo ajudá-las em suas questões comportamentais, financeiras e sociais, bem como prolongamento das terapias diretamente em seus lares.

A Instituição conseguiu montar no ano de 2013, através de uma Emenda Parlamentar, uma sala mobiliada com poltrona, lavatório, espelho, carrinho de suporte, máquina de corte de cabelo, secador profissional, prancha profissional, cadeira facial, aquecedor de cera, autoclave, mesa de manicure, cirandinha, carrinho de esmaltes e suporte de pernas.

Através das aquisições dos móveis e materiais específicos descritos acima, será oferecido a todas as famílias atendidas pela instituição e a comunidade local, cursos de capacitação, contribuindo para a inserção dessas pessoas de baixa renda no mercado de trabalho ou proporcionando geração de



Apae de Cajamar

renda aquelas pessoas que se dedicam aos cuidados de seus filhos, impossibilitadas de cumprir funções externas à sua residência.

Através de uma pesquisa com os familiares, podemos identificar alguns cursos que serão oferecidos neste programa:

- Cabeleireiro
- Depilação
- Manicure
- Maquiagem

Esses cursos serão oferecidos conforme a demanda e formação de turmas.

6. METAS

Através destes programas financiados pelo convênio da subvenção municipal, a Apae de Cajamar estará prestando uma média de 2.080 atendimentos mensais às pessoas com deficiência intelectual do município.

Observa-se uma demanda consideravelmente crescente pelos atendimentos oferecidos pela instituição, devido à exclusividade da especialização de seus atendimentos, de sua equipe de profissionais multidisciplinares no município e também da integração da instituição com toda a rede municipal.

7. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO)

Para que se torne viável a execução e êxito desses programas desenvolvidos pela Apae de Cajamar e cumprimento da meta e objetivos especificados neste plano de trabalho, será necessário a utilização das seguintes estratégias:

1º A renovação do convênio Subvenção Municipal

2º Manter toda a equipe de apoio aos setores multidisciplinar e educacional.

Quantidade	Função	Carga Horária	Fonte Pagadora
01	Coordenadora Administrativa	40 hs / semanal	Subvenção
01	Coordenadora Técnica	40 hs / semanal	Subvenção
03	Auxiliar Administrativo	40 hs / semanal	Subvenção
03	Psicóloga	30 hs / semanal	Subvenção
02	Fonoaudióloga	30 hs / semanal	Subvenção
02	Fisioterapeuta	30 hs / semanal	Subvenção
02	Terapeuta Ocupacional	30 hs / semanal	Subvenção
02	Neurologista	04 hs / semanal	Subvenção
01	Assistente Social	30 hs / semanal	Subvenção
03	Auxiliar de sala	30 hs / semanal	Subvenção
01	Assistente Jurídico	16 hs / semanal	Subvenção
01	Manutenção Geral	40 hs / semanal	Subvenção
01	Recepcionista	40 hs / semanal	Subvenção
02	Monitores	40 hs / semanal	Subvenção
01	Inspetor	40 hs / semanal	Subvenção
03	Auxiliar de Limpeza	40 hs / semanal	Subvenção
02	Merendeira	40 hs / semanal	Subvenção
01	Secretária	40 hs / semanal	Subvenção
01	Professor Curso de Maquiagem	10 hs / semanal	Subvenção

Apae de Cajamar

01	Professor Curso de Depilação	10 hs / semanal	Subvenção
01	Professor Curso de Cabeleireiro	10 hs / semanal	Subvenção
01	Professor Curso de Manicure	10 hs / semanal	Subvenção

Lembramos que no setor educacional, todos os pedagogos são financiados pelo convenio com a Secretaria da Educação, porém faz-se necessário a complementação dos demais profissionais como do setor de coordenação, multidisciplinar, recepção, manutenção, alimentação, higiene e limpeza.

3º Disponibilizar recursos e materiais para a elaboração das atividades.

A Apae de Cajamar disponibilizará para a realização deste projeto toda a estrutura física e tecnológica existente e em contra partida este convênio financiará a equipe de profissionais necessária para a execução do projeto, bem como todo o custo deste processo.

4º Treinamento e capacitação dos profissionais

A Apae de Cajamar tem como objetivo oferecer aos usuários recursos e atendimentos especializados na área da deficiência intelectual e para que isso ocorra é necessário que toda a equipe de profissionais esteja capacitada, a fim de proporcionar um atendimento adequado e de qualidade.

Todos os profissionais da instituição passam por treinamento multidisciplinar interno anualmente, onde são orientados em relação aos novos métodos e equipamentos adquiridos.

Além desse treinamento, a equipe necessita estar se capacitando constantemente para que todos os recursos e técnicas existentes possam ser aplicados em nossos usuários. Através destas capacitações, é possível oferecer atendimentos especializados, composto por uma equipe multidisciplinar séria e atualizada, tornando a Apae de Cajamar referência nacional na qualidade de seus atendimentos.

5º Contratação da equipe para o Programa de Geração de Renda quando houver turmas montadas.

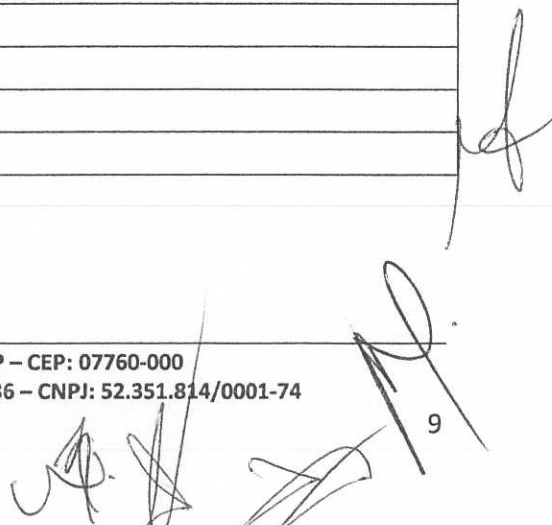
Contratação dos seguintes profissionais:

- 01 Professor de Curso de Cabeleireiro
- 01 Professor de Curso de Manicure
- 01 Professor de Curso de Depilação
- 01 Professor de Curso de Maquiagem
- 01 Secretária

Cada um desses profissionais será contratado para o período de 10 horas semanais, aos quais, estarão capacitando os usuários, cuidadores e a comunidade local a fim de conquistarem habilidades que propiciarão o aumento da renda familiar.

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

7a. Previsão de Início: 01/01/2015	7b. Previsão de Término: 31/12/2015	7c: Parcelas 12
7c1: Número de Parcelas: 12 7c2: Valor de cada parcela: R\$ 92.919,67 7c3. Total: R\$ 1.115.036,00		
Outras informações sobre parcelas:		





9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Categoria ou Finalidade da Despesa	Recurso da Parceria	Outros Rec.	Total
Recursos Humanos (Salários, encargos e benefícios)	R\$ 970.738,00		R\$ 970.738,00
Recursos Humanos (Autônomos e pessoa jurídica)	R\$ 68.600,00		R\$ 68.600,00
Medicamentos	R\$ 210,00		R\$ 210,00
Material médico e hospitalar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Gêneros alimentícios	R\$ 18.000,00		R\$ 18.000,00
Outros materiais de consumo	R\$ 11.000,00		R\$ 11.000,00
Serviços médicos	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Locação de Imóveis	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Locações diversas	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Utilidades públicas (Energia, água e esgoto, gás, telefone, int)	R\$ 40.000,00		R\$ 40.000,00
Combustível	R\$ 500,00		R\$ 500,00
Bens e materiais permanentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Obras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 480,00		R\$ 480,00
Outras despesas	R\$ 0,00		R\$ 0,00
TOTAL GERAL ANUAL	R\$ 1.115.036,00		R\$1.115.036,00

10. RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Fontes	Valor
Prefeitura de Cajamar	(R\$) 92.919,67
Secretaria do Desenv. Social do Estado de SP	(R\$) 1.339,80
Secretaria do Desenv. Social do Estado de SP	(R\$) 2.000,00
Contra-Partida	(R\$) 0,00
Outras Fontes	(R\$) 0,00
Secretaria de Educação do Estado de São Paulo	(R\$) 31.208,33
Recursos Próprios / Doações	(R\$) 3.500,00
Recurso Federal	(R\$) 2.700,00
TOTAL DE RECURSOS MENSIS	R\$ 133.667,80

11. VALOR PER CAPTA

11a. Unidade	11b. Valor Per Capta	11c. Quantidade	11d. Valor Total
01 atendimento	R\$ 44,673	2080	R\$ 92.919,67
11e. TOTAL GERAL MENSAL			R\$ 92.919,67

12. VALOR SOLICITADO NESTE PLANO DE TRABALHO:

O valor solicitado neste Plano de Trabalho é de R\$ 92.919,67 (Noventa e Dois Mil, Novecentos de Dezenove Reais e Sessenta e Sete Centavos) mensais.



13. AUTENTICAÇÃO

13ª. Local/Data Cajamar, 18 de novembro de 2014

13b. Representante Legal: Luiz Osvalter Tomazin

13c. Assinatura

13d. Responsáveis pelo Projeto/Programa:

13e. Assinaturas

Luiz Osvalter Tomazin

Glauce Renata

Magali de Freitas Sória

Therezinha de Freitas Sória

14. AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO / PROJETO / PROGRAMA

Foi este Plano de Trabalho **analisado** nesta data pela **Comissão Mista de Apoio e Monitoramento às Entidades**, dando seu parecer _____, ficando a entidade **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cajamar – Apae de Cajamar** a realização do projeto/programa.

Cajamar, 26 / Novembro / 2014.

Comissão Responsável pela avaliação e aprovação do projeto.

Anexo II
Orçamento Detalhado

1- IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO / PROGRAMA

1a. Título: Subvenção Municipal – Programa de atendimento da Apae de Cajamar

1b. Objeto: Atendimento aos deficientes intelectuais da cidade de Cajamar

2- IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

2a. Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cajamar – Apae de Cajamar

2b. CNPJ: 52.351.814/0001-74

3- ORÇAMENTO DETALHADO

Categoria ou Finalidade da Despesa	Unidd	Qtdd	V. Unit.	V. Total
Recursos Humanos (Salários)	RH	36	R\$ 70.860,00	R\$ 850.320,00
Recursos Humanos (Encargos)	RH	36	R\$ 6.324,00	R\$ 75.888,00
Recursos Humanos (Benefícios)	RH	36	R\$ 2.875,00	R\$ 34.500,00
Recursos Humanos (Outros, especificar)	-	-	-	-
Recursos Humanos (Autônomos)	RH	02	R\$ 4.016,67	R\$ 48.200,00
Recursos Humanos (Pessoa jurídica)	-	-	R\$ 1.700,00	R\$ 20.400,00
Recursos Humanos (IR, ISS, INSS Autônomo)	RH	-	R\$ 835,84	R\$ 10.030,00
Medicamentos	-	-	R\$ 17,50	R\$ 210,00
Gêneros alimentícios	-	-	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Outros materiais de consumo	-	-	R\$ 916,67	R\$ 11.000,00
Locação de Imóveis	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Locações diversas	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Utilidades públicas (Energia, água e esgoto, gás, telefone, int)	-	-	R\$ 3.334,00	R\$ 40.000,00
Combustível	-	03	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Despesas financeiras e bancárias	-	-	R\$ 480,00	R\$ 480,00
Outras despesas	-	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL			R\$ 92.919,67	R\$1.115.036,00

4- RESUMO DO ORÇAMENTO DETALHADO

Descrição	
Recursos humanos (salários, encargos e benefícios)	R\$ 970.738,00
Recursos humanos (autônomos e pessoa jurídica)	R\$ 68.600,00
Medicamentos	R\$ 210,00
Gêneros alimentícios	R\$ 18.000,00
Outros materiais de consumo	R\$ 11.000,00
Locação de Imóveis	R\$ 0,00



Apae de Cajamar

Locações diversas	R\$ 0,00
Utilidades públicas (Energia elétrica, água e esgoto, gás, telef. e internet)	R\$ 40.000,00
Combustível	R\$ 6.000,00
Despesas financeiras e bancárias	R\$ 480,00
Outras despesas	R\$ 0,00
TOTAL GERAL ANUAL	R\$1.115.036,00

5- AUTENTICAÇÃO

5ª. Local/Data Cajamar, 18 de novembro de 2014

5b. Representante Legal: Luiz Osvalter Tomazin

5c. Assinatura

5d. Responsáveis pelo Programa:

Luiz Osvalter Tomazin

5e. Assinaturas

Glauce Renata

Magali de Freitas Sória

Therezinha de Freiras Sória